



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostada aos autos, para a contratação da LEVINO CORREA DE ARAÚJO, referente à Locação de um imóvel, localizado na Avenida Gilberto Carvelli, Lote 21 Quadra 31, Bairro Bel Recanto, Santana do Araguaia – PA, para Instalação e Funcionamento do **DEMUTRAN**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo Sr. Advaldo Rodrigues da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que proceda a publicação do devido extrato.

Santana do Araguaia-PA, 15 de fevereiro de 2023

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal



SANTANA, ESSE CHAMÉ É POSSO!
PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ARAGUAIA